

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

a) Cargos Efetivos

DADOS DO CARGO			VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES											
				PARCELAS BÁSICAS			PARCELAS VARIÁVEIS								
CARREIRA/ CLASSE/ ESCOLARIDADE/ PADRÃO				ATIVO E INATIVO		ATIVO				ATIVO E INATIVO					
				GAJ	VPI	AQ-TREINAMENTO		GAE	AQ-TÍTULO						
			140%	R\$	35%	1%	2%	3%	35%	5%	7,50%	10%	12,50%		
A N A L I S T O A	S U P E R I O R	C	13	8.755,43	12.257,60	-	3.064,40	87,55	175,11	262,66	3.064,40	437,77	656,66		1.094,43
			12	8.500,42	11.900,59	-	2.975,15	85,00	170,01	255,01	2.975,15	425,02	637,53	850,04	1.062,55
			11	8.252,83	11.553,96	-	2.888,49	82,53	165,06	247,58	2.888,49	412,64	618,96	825,28	1.031,60
	E R I O R	B	10	8.012,46	11.217,44	-	2.804,36	80,12	160,25	240,37	2.804,36	400,62	600,93	801,25	1.001,56
			9	7.779,09	10.890,73	-	2.722,68	77,79	155,58	233,37	2.722,68	388,95	583,43	777,91	972,39
			8	7.359,59	10.303,43	-	2.575,86	73,60	147,19	220,79	2.575,86	367,98	551,97	735,96	919,95
			7	7.145,23	10.003,32	-	2.500,83	71,45	142,90	214,36	2.500,83	357,26	535,89	714,52	893,15
			6	6.937,12	9.711,97	-	2.427,99	69,37	138,74	208,11	2.427,99	346,86	520,28	693,71	867,14
			5	6.735,06	9.429,08	-	2.357,27	67,35	134,70	202,05	2.357,27	336,75	505,13	673,51	841,88
	R	A	4	6.538,91	9.154,47	-	2.288,62	65,39	130,78	196,17	2.288,62	326,95	490,42	653,89	817,36
			3	6.186,28	8.660,79	-	2.165,20	61,86	123,73	185,59	2.165,20	309,31	463,97	618,63	773,29
			2	6.006,09	8.408,53	-	2.102,13	60,06	120,12	180,18	2.102,13	300,30	450,46	600,61	750,76
			1	5.831,16	8.163,62	-	2.040,91	58,31	116,62	174,93	2.040,91	291,56	437,34	583,12	728,90
T É C N I C O	M É D I O	C	13	5.336,35	7.470,89	-	1.867,72	53,36	106,73	160,09	1.867,72	266,82	400,23	533,64	667,04
			12	5.180,92	7.253,29	-	1.813,32	51,81	103,62	155,43	1.813,32	259,05	388,57	518,09	647,62
			11	5.030,02	7.042,03	-	1.760,51	50,30	100,60	150,90	1.760,51	251,50	377,25	503,00	628,75
	O	B	10	4.883,52	6.836,93	-	1.709,23	48,84	97,67	146,51	1.709,23	244,18	366,26	488,35	610,44
			9	4.741,26	6.637,76	-	1.659,44	47,41	94,83	142,24	1.659,44	237,06	355,59	474,13	592,66
			8	4.485,59	6.279,83	-	1.569,96	44,86	89,71	134,57	1.569,96	224,28	336,42	448,56	560,70
			7	4.354,94	6.096,92	-	1.524,23	43,55	87,10	130,65	1.524,23	217,75	326,62	435,49	544,37
			6	4.228,11	5.919,35	-	1.479,84	42,28	84,56	126,84	1.479,84	211,41	317,11	422,81	528,51
			5	4.104,96	5.746,94	-	1.436,74	41,05	82,10	123,15	1.436,74	205,25	307,87	410,50	513,12
	O	A	4	3.985,39	5.579,55	-	1.394,89	39,85	79,71	119,56	1.394,89	199,27	298,90	398,54	498,17
			3	3.770,47	5.278,66	-	1.319,66	37,70	75,41	113,11	1.319,66	188,52	282,79	377,05	471,31
			2	3.660,66	5.124,92	-	1.281,23	36,61	73,21	109,82	1.281,23	183,03	274,55	366,07	457,58
			1	3.554,02	4.975,63	-	1.243,91	35,54	71,08	106,62	1.243,91	177,70	266,55	355,40	444,25

*Observações:*

*a) Legislação de referência: Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016 e 14.523/2023, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.*

*b) Legislação de referência: Lei nº 13.317/2016, que revogou a VPI - Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698/2003.*

*c) No quadro do CNJ, não há cargos vagos ou preenchidos da carreira de Auxiliar Judiciário.*

*d) O pagamento do AQ TREINAMENTO - Adicional de Qualificação em ações de treinamento - é devido ao servidor à razão de 1% a cada conjunto de 120 horas de treinamento, limitado a 3%, conforme art. 15 da Lei 11.416/2006.*

*e) O pagamento do AQ TÍTULO - Adicional de Qualificação em cursos de graduação ou pós-graduação - é devido ao servidor nos percentuais de 5% (graduação), 7,5% (especialização), 10% (mestrado) ou 12,5% (doutorado), não podendo acumular os percentuais entre si, nem ser concedido caso o curso configure requisito para o cargo, conforme arts. 14 e 15 da Lei nº 11.416/2006.*